

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0069/2026, de 23 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 114.667,10 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

|                  |                                                                                     |            |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.06.00          | SEC. DE EDUCAÇÃO                                                                    |            |
| 12.361.2009.2043 | MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR                                                 |            |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                 |            |
| 550              | Transferência do Salário Educação.....                                              | 12.493,13  |
| 12.361.2010.2015 | MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO                                      |            |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                 |            |
| 550              | Transferência do Salário Educação.....                                              | 3.524,50   |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                 |            |
| 550              | Transferência do Salário Educação.....                                              | 31.362,78  |
|                  | TOTAL .....                                                                         | 47.380,41  |
| 2.07.00          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.                                                   |            |
| 10.301.2007.2025 | MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                      |            |
| 3.1.90.04.01     | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                   |            |
| 600              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 62.224,10  |
| 10.305.2017.2059 | DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                              |            |
| 3.1.90.04.01     | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                   |            |
| 600              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 3.242,00   |
|                  | TOTAL .....                                                                         | 65.466,10  |
| 2.08.00          | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.                                    |            |
| 08.243.2005.2031 | MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV                                   |            |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                 |            |
| 660              | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....       | 982,55     |
| 08.244.2005.2036 | MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF                                            |            |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                 |            |
| 660              | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....       | 838,04     |
|                  | TOTAL .....                                                                         | 1.820,59   |
|                  | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                                      | 114.667,10 |

BARAUNA - PB,

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 23 de Março de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)